

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1532

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro - CEP: 59598-000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 de 23 de novembro de 2022.

Regulamenta no âmbito da câmara municipal de Guamaré, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno em remanso a Constituição Federal, Considerando deliberação da Mesa Diretora.

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente na Câmara Municipal de Guamaré nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo da FIFA 2022 será reduzido até as 12:00 horas, sendo facultativo depois deste horário.

Art. 2º - Nos jogos que ocorrerem pela manhã o horário será até duas horas antes do jogo, sendo o restante do expediente facultativo.

Art. 3º - por força do interesse público a direção da Câmara manterá serviços essenciais para proteção e funcionamento de serviços que se mostrem inadiáveis.

Art. 4º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré, 23 de novembro de 2022.

Eudes Miranda da Fonseca
Presidente do Poder Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO - CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Publicado por:
EUEDES MIRANDA DA FONSECA
Código Identificador: 43314413